

-----ATA NÚMERO 4/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.**-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente o Dr. Ilidio Américo Silva, diretor do Departamento de Contratação Pública.----

---Presente, ainda, o Senhor Dr. Luis Miguel Castro Rosa, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador José Manuel de Sousa Rodrigues, do CDS/PP.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Não esteve presente o Senhor Vereador

José Manuel de Sousa Rodrigues, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, fez referência aos jardins de São Pedro, propriedade do Município, nomeadamente ao beco de acesso à moradia onde foram realojadas três famílias, chamando a atenção para as lâmpadas de iluminação pública que se encontram fundidas. Considerando que as pessoas que o utilizam são idosas e com dificuldade de mobilidade, pediu a sua substituição com alguma celeridade.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, deu conta das seguintes situações:-----

--- - Que há uma rotura e perda de água na via pública, junto ao bloco habitacional situado perto da rotunda, na Carne Azeda;-----

--- - Na Rua Cidade Santos, na freguesia do Imaculado Coração de Maria, em frente à antiga mercearia, existe uma adufa aberta, apresentando algum perigo, principalmente para pessoas que por ali passam;-----

--- - Que no Impasse das Lajes o espaço que medeia entre os postes de iluminação é muito grande, criando zonas escuras,

requerendo que se coloque mais alguns postes;-----  
--- - Se a informação sobre o Canil do Vasco Gil, pedida pelo seu colega e Vereador Enio Martins, já estaria disponível;-----  
--- - Que o Município proceda ao pagamento do condomínio, atrasado, referente à fração B, Z e D do conjunto habitacional da Várzea, porque esses valores são importantes para os fins específicos do condomínio.-----  
----- - Intervindo de seguida, o Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, referiu que a limpeza com aspiradores/sopradores, durante a madrugada, imagens que viu divulgadas pelo facebook, têm comentários pouco abonatórios em relação ao ruído provocado durante a noite e que se deveria ver a possibilidade de fazer a limpeza sem perturbar o descanso dos cidadãos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - ACORDOS DE COOPERAÇÃO:**-----

----- - **Acordo de Cooperação de Gestão das Infraestruturas e dos Espaços Verdes e de Utilização Coletiva – Edifício Gemini I e II e Edifício Taurus:** - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, apresentou o acordo de cooperação a celebrar com os condomínios do edifício Gemini I e II e edifício Tauros, pelo qual o Município cederá alguns utensílios de jardim e fornecimento de água, ficando os mesmos ao cuidado dos condomínios, satisfazendo os interesses das partes, beneficiando a boa

apresentação dos espaços verdes para os edifícios, e por outro lado ajudando o Município na limpeza e arranjo de jardins públicos, que só de per si não teria recursos humanos para tanta área publica ajardinada. -----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que a cláusula segunda da minuta do contrato referente ao fornecimento de água por conta do Município, deveria ter controlo para obrigar à sua racionalização, evitando desperdícios e perdas desnecessárias de um bem essencial e escasso. Propôs e foi aceite, que a cláusula segunda, número 1 do acordo a celebrar ficasse do seguinte modo: “O fornecimento, sem qualquer custo a imputar ao segundo outorgante, da água para rega de jardins, sujeito a estimativas a elaborar pelo departamento municipal respetivo, mediante a instalação de contador”.-----

--- - Após discussão, foi aprovada por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

--- “Considerando que: a Câmara Municipal do Funchal tem como objetivo incentivar a cidadania ativa dos munícipes, através da constituição destes em Associações, Condomínios ou outros grupos formalmente constituídos, para o desenvolvimento de ações que conduzam à construção, manutenção ou requalificação de espaços verdes urbanos municipais, e ainda à construção, gestão e manutenção de infraestruturas de utilização coletiva, melhorando dessa forma a qualidade de vida no território do Município, bem como a partilha de responsabilidades entre a Câmara Municipal e

os municipais. O condomínio do edifício Gemini I e II e o condomínio do edifício Taurus, por escritura datada de 20 de junho de 2002, efetuaram a cedência de três parcelas de terreno, sitas à Alameda Danilo Gouveia, que foram ajardinados, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos moradores e a preservação da área envolvente. Estes espaços verdes adjacentes aos edifícios que compõem estes condomínios estão a ser mantidos a expensas únicas destes. O regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, dispõe no seu artigo 46º que “A gestão das infraestruturas e dos espaços verdes e de utilização coletiva pode ser confiada a moradores ou a grupos de moradores das zonas loteadas e urbanizadas, mediante a celebração com o município de acordos de cooperação ou de contratos de concessão do domínio municipal.” Assim, nos termos e para os efeitos do previsto nos números 1 e 2 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, a Câmara Municipal do Funchal delibera aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar com os condomínios do Edifício Gemini I e II e Edifício Taurus, pelo qual se estabelece o regime contratual de repartição dos encargos, entre o Município do Funchal e os referidos condomínios, relativos à manutenção dos espaços cedidos.”-----

----- - **Acordo de Cooperação das Infraestruturas e dos Espaços Verdes e de Utilização Coletiva – Barreiros Residence:**

- A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, fez a apresentação

do acordo de cooperação a celebrar com o condomínio do Edifício Barreiros Residence, defendendo a necessidade destes acordos como forma de manutenção de áreas públicas que são cedidas ao abrigo dos licenciamentos e que o Município não tem capacidade para a sua manutenção. Neste acordo, está previsto no número 1 da cláusula segunda a instalação de um portão exterior no início da rampa de acesso, tendo por finalidade não permitir estacionamento abusivo que dificulta o acesso dos moradores.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que a construção de um portão no início da rampa, a toda a largura, vai “privatizar” um espaço público, pelo que não deveria ser autorizado ou então teria de ser encontrada uma solução que permitisse a entrada de pessoas numa zona que é pública. -----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD disse concordar com um portão, mas este só para impedir estacionamento abusivo e nunca para impedir a circulação de pessoas, que não pode ter lugar em espaços públicos. A instalação de um portão será sempre provisória e deverá ser complementado com a instalação de uma porta-homem que permita a entrada de pessoas não podendo estar fechada.-----

---Relativamente ao prazo do acordo entende que deveria ser por três anos coincidindo com o mandato autárquico.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, sugeriu que a cláusula segunda, números 1 e 3 sejam alterados do seguinte modo: “Cláusula Segunda numero 1. Autorizar a

instalação, a expensas do segundo outorgante, de um portão exterior no início da rampa de acesso aos edifícios I e II, não podendo em caso algum impedir o acesso público de quaisquer pessoas”. “Clausula Segunda numero 3. Fornecer, sem qualquer custo a imputar ao segundo outorgante, água para rega de jardins, sujeito a estimativas a elaborar pelo departamento municipal respetivo, mediante a instalação de contador”.-----

--- - Após discussão, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal tem como objetivo incentivar a cidadania ativa dos munícipes, através da constituição destes em Associações, Condomínios ou outros grupos formalmente constituídos, para o desenvolvimento de ações que conduzam à construção, manutenção ou requalificação de espaços verdes urbanos municipais, e, ainda, à construção, gestão e manutenção de infraestruturas de utilização coletiva, melhorando dessa forma a qualidade de vida no território do Município, bem como a partilha de responsabilidades entre a Câmara Municipal e os munícipes. Considerando que o condomínio do edifício Barreiros Residence, na observância do Alvará de loteamento nº 21/2007 procura regular a utilização, conservação e manutenção dos acessos públicos e espaços verdes adjacentes aos edifícios que o compõem, delimitados pela Rua das Virtudes e pela Rua da Levada dos Barreiros, procurando com isto melhorar a qualidade de vida dos moradores e a preservação da área envolvente. Assim, nos

termos e para os efeitos do previsto nos números 1 e 2 do artigo 46º do decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, a Câmara Municipal do Funchal delibera aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar com o condomínio edificio Barreiros Residence, pelo qual se estabelece o regime contratual de repartição dos encargos entre o Município do Funchal e os referidos condomínios, relativos à manutenção dos espaços cedidos.”-----

**2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

----- - **Prestação de Serviços Jurídicos/Contencioso “Procº 4613/19.5TAFUN” – parecer prévio:** - Em face do respetivo processo (refª 18/DJ/2015), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços jurídicos/contencioso “Procº 4613/19.5TAFUN”, a celebrar com a Sociedade Rui Pinto Duarte & Associados, no valor de € 6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** - “Os Vereadores do PSD recomendam que para a contratação de serviços jurídicos seja estudado se se justifica que sejam prestados em regime de avença.”-----

----- - **Prestação de serviços jurídicos/contencioso “Processo 258/15.5TAFUN” – parecer prévio:** - Em presença do respetivo processo (refª 24/DJ/2015) a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável à



celebração do contrato de prestação de serviços jurídicos/contencioso “Proc.º 258/15.5TAFUN”, a celebrar com a Sociedade Rui Pinto Duarte & Associados, no valor de € 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços Jurídicos “Procº 274/14.OBEFUNC” - parecer prévio:** - Perante o processo respetivo (refª 17/DJ/2015), a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços jurídicos “Procº 274/14.OBEFUNC”, a celebrar com Rui Bettencourt, no valor de € 3.000,00, (três mil euros) acrescido de IVA.-----

**3 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO:** - A pedido de Rubina Franco Fernandes Bazenga Marques Aleixo (procº 16672/14, e de acordo com a informação da Divisão de Frota (refª 272/DGF/2014), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização dos estragos causados na viatura “85-BZ-88”, devido à queda numa adufa da rede de água sem a respetiva tampa.-----

**4 - PESSOAL:**-----

-----**4.1 - Processo Disciplinar:** - Perante o processo disciplinar (nº 36/2014), instaurado a Marco Nuno Ribeiro Faria, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções na Divisão de Remoção de Resíduos Sólidos do Departamento de Ambiente, por falta de zelo, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de repreensão escrita, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, não participou na discussão e votação desta deliberação.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Pelas dezassete horas e trinta minutos, foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Carla Antónia Andrade Graça Ferreira Gomes Caires – exposição (abaixo assinado) sobre as obras, em execução, nas Ruas Jaime Moniz e Conselheiro Aires de Ornelas, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 2500/2015);-----

---A Senhora Vice-Presidente esclareceu que a obra executada não fora autorizada. O Executivo anterior apenas autorizou a colocação de pilaretes, tendo a Empresa Teleféricos sido notificada a demolir o muro no jardim e repor a situação anterior.-----

--- - José Jesus Freitas – exposição sobre a obra de ligação do Caminho da Casa Branca à Estrada Comandante Camacho de Freitas, freguesia de Santo António, bem como a canalização do ribeiro - (não compareceu);-----

--- - Maria Celestina Afonso Fernandes – reclamação contra o derrame de esgotos para a via pública, provenientes do Lar de 3ª Idade, no Beco das Quebradas de Baixo, Santa Rita, freguesia de São Martinho (sub-proc.º 2009000586);-----

---O Senhor Vereador da Mudança, Domingos Rodrigues, informou que foi feita uma peritagem ao local, tendo sido emitido um parecer

do Departamento de Águas e Saneamento Básico, do qual a reclamante terá conhecimento. Disse ainda que fará visita ao local.-----

--- - Fernando Renato de Andrade – exposição sobre as más condições de um esgoto no Caminho da Portada de Santo António, número quarenta e nove-A, freguesia do Monte (procº 8082/2014);-

---Foi esclarecido pela Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, que tudo o que estava ao alcance e competência da Autarquia foi executado para resolução do problema. A Câmara não pode atuar em propriedade privada, mas será equacionada a hipótese de uma ajuda na reparação do esgoto.-----

--- - Maria Conceição Abreu – reclamação contra a execução de obras junto à partilha do prédio, no Caminho do Comboio, número trinta e nove, freguesia de Santa Luzia (procº 42400/2014);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que a Câmara irá identificar o proprietário vizinho e só depois tomará as providências adequadas.-----

--- - José António Pereira Ornelas – assunto relacionado com o incumprimento da retirada coerciva de mobiliário existente na via pública, à Rua Maximiano de Sousa, junto ao Autossilo do Almirante Reis (procº 23167/2014);-----

---O Senhor Presidente esclareceu que por não ter havido cumprimento às ordens da Câmara e de todas as tentativas para resolução amigável desta questão, houve a necessidade de recurso à via coerciva.-----

--- - Bruno Graciano Berenguer Pestana – reclamação contra a ampliação de muros, na propriedade vizinha, à Rua Professor Virgílio Pereira, número vinte e quatro, freguesia do Monte (proc° 50555/2014, em nome de Fernando Quintal Pestana);-----

---O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, esclareceu que deverá apresentar projeto como a lei impõe, devendo fazer visita ao local para avaliar a situação.-----

--- - José Jesus Freitas – exposição sobre o perigo de ruína dum muro no Caminho da Casa Branca, sessenta e três, freguesia de Santo António (proc° 27365/2014) - (não compareceu);-----

--- - José Arlindo Gonçalves – exposição sobre a legalização de um abrigo automóvel e churrascaria, no prédio sito ao Caminho do Salão, freguesia de Santo António (sub-proc° 2013000176);-----

---O Senhor Vereador da Mudança, Domingos Rodrigues, esclareceu que a demolição será efetuada pela Câmara na primeira semana de fevereiro.-----

--- - José Jesus Freitas – exposição sobre obras ilegais na moradia sita ao Caminho do Jamboto, sessenta e seis, freguesia de Santo António (sub-proc° 2008000493) - (não compareceu);-----

--- - João Paulo Veloza Pinto – exposição sobre o licenciamento do estabelecimento de restauração/bebidas à Rua da Boa Viagem, trinta-trinta e dois r/C, freguesia de Santa Maria Maior (sub-proc° 2011000631) - (não compareceu);-----

--- - José Manuel Neves Santos – abaixo-assinado solicitando o alargamento da Travessa da Longueira, freguesia do Monte (proc°

27932/2006);-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que esta obra, na atual conjuntura, não pode ser efetuada por força dos imperativos do PAEL.-----

--- - Ligia Maria de Caires Neves Ferreira - exposição sobre o muro de partilha na Estrada Comandante Camacho de Freitas. Solicitou que a Câmara a informasse, por escrito, sobre o assunto (abordado em reunião pública). Pediu, também, que a Autarquia enviasse alguém ao local para verificar a situação (proc.º 37429/2014) - (não compareceu);-----

--- - Maria Élia Gouveia Neto – pedido de apoio destinado à reconstrução dos muros de suporte e da moradia localizada à Travessa Ribeiro Canavial, vinte e dois, freguesia de São Roque (procº 43331/2014).-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que a munícipe deveria apresentar a sua candidatura, ao abrigo do programa Preserve, pois a Câmara está a apoiar diretamente os munícipes. Ficou marcada uma reunião com a Senhora Vereadora Madalena Nunes, para amanhã, com o intuito desta situação ser analisada adequadamente.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e trinta

minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,  
diretor do Departamento de Contratação Pública, na qualidade de  
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº23/2015, publicada nos locais de estilo